



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 03/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

**“NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE  
IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida – Bahia:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Nomear uma Comissão para efeitos de Desapropriação que será composta pelos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	LUIZ ANDRÉ MASCARENHAS DE SOUZA
MEMBRO	MIBSON EMANUEL DE CAIRES SANTOS/ ENGENHEIRO CIVIL CREA BA:3000068206
MEMBRO	LEODON DE JESUS SOARES

**Art. 2º**. A Comissão de que trata esta Portaria tem por objetivo avaliar o imóvel descrito No ANEXO 1 (PLANTA DO IMÓVEL – ANEXO DESTA PORTARIA) para fins de desapropriação.

**Art. 3º** A Comissão ora criada terá o prazo de 03 (TRÊS) dias a contar da publicação desta, para promover a avaliação da propriedade referida no artigo anterior, bem como, para apresentar o respectivo laudo de avaliação de imóvel.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

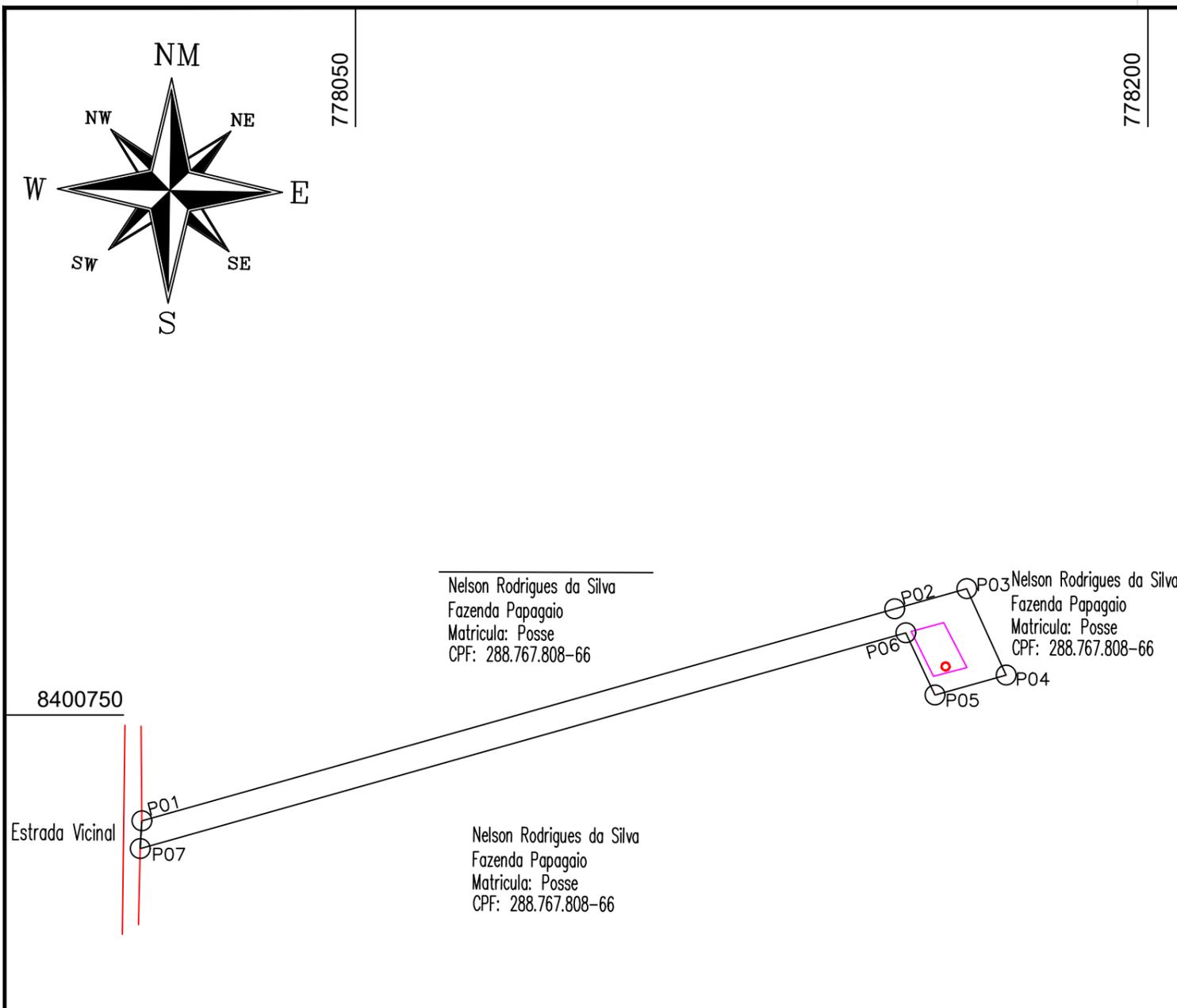
**Art. 5º**. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA, 03 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO 1 – PLANTA DO IMÓVEL**



## PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: Fazenda Papagaio

Proprietário: Área a ser Desapropriada

Município: Licínio de Almeida

Comarca: Jacaraci

Estado (UF): BA

Data: 31/07/2023

Escala: 1:1500

Áreas e Perímetros:

Área:  
**991.54 m<sup>2</sup>**  
**0.0992 ha**

Perímetro (m):  
**363.11 m**

### CONVENÇÕES

- CÓRREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA PLACAS SOLAR
- AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- POÇO
- ESTRADA VICINAL
- VÉRTICE

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	74°17'36,09"	148,07	8.401.132,51	778.442,20
P02	P03	74°21'23,08"	14,16	8.401.172,59	778.584,73
P03	P04	155°22'21,87"	17,97	8.401.176,41	778.598,37
P04	P05	254°20'50,63"	14,00	8.401.160,07	778.605,85
P05	P06	334°52'58,06"	13,00	8.401.156,30	778.592,37
P06	P07	254°16'05,41"	150,62	8.401.168,07	778.586,86
P07	P01	3°27'57,90"	5,29	8.401.127,23	778.441,88

